



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.589, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Ofício nº 28/2025 – Nead, de 29 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem comissão para coordenar o Processo Seletivo de Formação de Cadastro de Reserva para Tutores a Distância do Curso de Especialização em Teoria e Prática de Alfabetização, no âmbito da Ufersa, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB):

- I - Elaine Luciana Sobral Dantas– Presidente;
- II - Francisco Aedson de Souza Oliveira; e
- III - Angelo Gustavo Mendes Costa.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES